

➤ Consulta pública da CMVM – registo e reporte de operações sobre instrumentos financeiros derivados em OTC

Projecto de alteração do Regulamento n.º 2/2007 da CMVM

Na sequência das medidas tomadas ao nível do CESR, a CMVM colocou ontem em consulta pública um projecto de regulamento que alarga os deveres de registo e reporte de operações a instrumentos financeiros derivados negociados fora de mercado (OTC).

De acordo com o documento de consulta pública, a CMVM pretende alargar os deveres de registo e reporte de operações (actualmente contidos no Regulamento 2/2007 da CMVM) a instrumentos financeiros derivados, tais como as opções, warrants, futuros, CFDs, spread bets, swaps, credit default swaps e derivados complexos, cujo activo subjacente se encontre admitido à negociação em mercado regulamentado. Os deveres de registo e reporte não serão aplicáveis a instrumentos financeiros derivados com múltiplos activos subjacentes, excepto nos casos em que esses activos subjacentes tenham sido emitidos pelo mesmo emitente. Os deveres serão aplicáveis a operações realizadas fora de mercado regulamentado, incluindo operações realizadas através de sistemas de negociação multilateral.

O novo regulamento deverá ser observado por todos os intermediários financeiros com sede em Portugal e sucursais autorizadas em Portugal a exercer os serviços de execução de ordens por conta de outrem ou de negociação por conta própria de instrumentos financeiros.

O projecto de Regulamento (em anexo) estará disponível para consulta pública até 31 de Outubro de 2010.

Se pretender alguma ajuda na elaboração de uma resposta à CMVM, por favor não hesite em contactar os seus contactos habituais na SRS.

CONTACTOS

www.srslegal.pt

LISBOA

R. Dom Francisco Manuel de Melo nº21,
1070-085
T +351 21 313 2000
F +351 21 313 2001

FUNCHAL

Av. Zarco nº2, 2º,
9000-069 Funchal
T +351 29 120 2260
F +351 29 120 2261

PORTO

R. Tenente Valadim nº215,
4100-479
T +351 22 543 2610
F +351 22 543 2611



1_ Alexandra Maia de Loureiro



2_ Gonçalo dos Reis Martins

1_ ALEXANDRA MAIA DE LOUREIRO

SÓCIA, Mercados Financeiros
T. +351 21 313 2000
alexandra.loureiro@srslegal.pt

2_ GONÇALO DOS REIS MARTINS

ADVOGADO, Mercados Financeiros
T. +351 21 313 2043
goncalo.martins@srslegal.pt

Este apontamento é geral e abstracto, não constituindo aconselhamento jurídico a qualquer caso concreto. Se pretender esclarecimentos adicionais, não deixe de consultar o seu advogado ou assessor jurídico.

Os Curricula dos contactos podem ser consultados em www.srslegal.pt

**InterContinental Finance magazine
Law Firm of the Year 2010 (Corporate Finance, Banking
and Capital Markets - Portugal)**

Sociedade
Rebello de Sousa
& Advogados
Associados, RL